



LEI Nº 4.227, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1948, 08/07/2020.

Dá nome ao futuro Horto Florestal, que será construído na região conhecida como “matinha” em Alto Araguaia, de MARIO PAES NOGUEIRA

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Paulo Lopes Rodrigues
Sylvia Maia Santos Berigo
Jorge Antônio de Melo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Dá nome ao futuro Horto Florestal que será construído na região conhecida como “matinha” em Alto Araguaia, de MARIO PAES NOGUEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal